

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tomou conhecimento da existência de vários cidadãos e cidadãs portugueses retidos na Bulgária e que se encontram em busca urgente de repatriamento, decorrente da presente crise pandémica do COVID-19.

Pelo que pudemos apreender, tratam-se de dezenas de estudantes em contexto de Erasmus e Erasmus+, bem como outros estudantes e trabalhadores que estão a residir na Bulgária a termo, não possuindo, portanto, condições de alojamento e subsistência que de outro modo lhes permitiriam permanecer em solo búlgaro no médio- e longo-prazo, diminuindo o risco de exposição e efetivamente cumprir as normas sanitárias existentes naquele país, nomeadamente o isolamento social, condição fundamental para prevenir a propagação em massa da pandemia.

Além disso, constatámos que a maior parte delas viram os seus voos serem cancelados, com algumas a reportarem recusas de embarque após se terem deslocado ao aeroporto, devido ao facto de não possuírem a nacionalidade do país onde iriam fazer a escala, para depois poderem chegar a Portugal. Ora, tendo em conta a inexistência de voos diretos da Bulgária para Portugal durante a estação de Inverno, a saída destes cidadãos da Bulgária por meios próprios tornou-se impossível de acontecer.

Após terem percebido que não conseguiriam sair da Bulgária pelas interdições acima descritas, estas pessoas entraram em contacto com a Secção Consular da Embaixada de Portugal em Sófia, que, tal como outras instâncias consulares e diplomáticas portuguesas espalhadas pelo mundo, mostrou-se incapaz de providenciar quaisquer alternativas práticas que poderiam, de forma efetiva, garantir o seu retorno a Portugal. Recorreram ainda aos meios disponibilizados pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros para quem se encontra neste tipo de situações, nomeadamente a Linha de Emergência COVID-19. Lamentavelmente, e tal como se vem verificando em outros casos, foram aconselhadas a “explorar opções comerciais”, mesmo tendo declarado que não dispunham de mais meios financeiros para poder seguir tal opção e que, se o fizessem, colocariam ainda mais em causa os seus meios de subsistência no estrangeiro. De resto, os devidos reembolsos estão a ser efetuados muitos meses após o cancelamento dos

voos, o que tem agravado ainda mais a condição financeira dos lesados.

Por estes motivos, consideramos inaceitável o tipo de “resoluções” que estão a ser fornecidas às populações pelo Estado português, através dos respetivos Consulados e Embaixadas, que em última instância evidenciam o abandono a que têm estado sujeitos todas e todos aqueles que pretendem, de forma legítima, regressar ao seu país de origem e enfrentar o surto do COVID-19 junto das suas famílias.

É, pois, imprescindível que o Governo efetive um plano de contingência que assevere a evacuação e repatriamento destas e de outras pessoas que, pela sua condição particular, se encontram num risco agravado de contágio e terão, naturalmente, de cumprir um período de isolamento profilático aquando da sua chegada.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento das situações acima descritas?
2. Tenciona o Governo proceder ao repatriamento do conjunto de cidadãos e cidadãs retidos na Bulgária e que desejam regressar a Portugal, assegurando que o Estado português cumpre as suas funções de proteção dos cidadãos, salvaguardadas pela Constituição da República Portuguesa? Se sim, de que forma e com que brevidade?
3. Está o Governo disposto a interceder junto das autoridades búlgaras com vista a garantir um meio de evacuação seguro para estas pessoas, assegurando que cumprem o respetivo período de isolamento social após o seu regresso?

Palácio de São Bento, 27 de março de 2020

Deputado(a)s

ALEXANDRA VIEIRA(BE)

PEDRO FILIPE SOARES(BE)